

PORTARIA Nº 0186/95

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento protocolado sob o nº 9501107-2, datado de 21 de março de 1995, bem como os despachos constantes do processo respectivo,

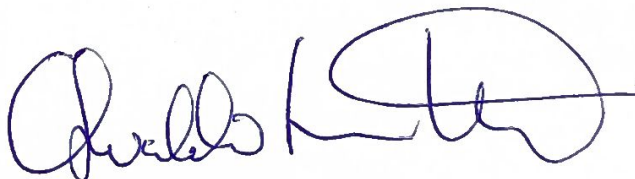
R E S O L V E :

I - Suspender o contrato de trabalho da empregada RIVA PALOMA PHILIPPINI BOUCKAERT pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 1º de maio de 1995.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de abril de 1995



DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO